



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA o feriado do dia 8 de junho, em que se celebra o dia de Corpus Christi;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 1/2023 PRESI/GAPRES, de 03 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

JUNHO				
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
8	Quinta-feira	Corpus Christi	Nacional	Lei Federal n. 9.093, de 12/09/1995
9	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Nacional	Despacho GAPRES 0588277
15	Quinta-feira	Aniversário do Estado	Estadual	Lei Estadual n. 14, de 02/09/1964
24	Sábado	Dia de São João Batista, padroeiro da cidade	Municipal em Bujari	Autógrafo n. 12, de 28/06/1993
24	Sábado	Dia de São João do Guarani	Municipal em Xapuri	Lei Municipal n. 855, de 10/08/2015
27	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Municipal em Feijó	Lei Municipal n. 451, de 1º/06/200

Art. 2º Suspender as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no dia 9 de junho de 2023.

Art. 3º Informar que ficam automaticamente, prorrogados para o dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira) os prazos que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 9 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/05/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588353** e o código CRC **5FCB1D54**.

000001-05.2023.6.01.8000

0588353v5